

Lei nº 1.705, de 09 de dezembro de 2019.

Denomina de Francisco Alcemiro da Silveira o Complexo de Lazer e banho (Balneário) a ser construído no bairro Olho D'água.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:-

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de *Francisco Alcemiro da Silveira* o Complexo de Lazer e banho (Balneário) a ser construído no bairro Olho D'água.

Parágrafo Único. O Executivo Municipal fica responsável pela colocação das placas indicativas no equipamento público e por providenciar os devidos registros desta referida Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 09 dias do mês de dezembro de 2019.



Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal